



Data da Reunião: 30/08/2016

ATA Número: 2016/13 – CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2016

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Campeonato Brasileiro da Série D 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: General Sylvio Raulino de Oliveira - Cidadania

Partida: Volta Redonda FC x Fluminense de Feira Futebol Clube

Data da Partida:	03/09/2016 ✓	
Horário Jogo Principal	18h00minh ✓	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh. ✓ 14h00minh. ✓	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	30/08/2016 - ✓	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh. ✓	
Horário de abertura dos Portões	16h00minh. ✓	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo. ✓	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	15h00minh. ✓	

Expectativa de publico presente: 7.500 ✓



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:
Rede de LOTERIAS DO MEIA - MEIA DE VOLTA REDONDA.
Unidade 1 – Av Lucas Evangelista nº 160 – Bairro Aterrado
Unidade 2 – Av. Antônio de Almeida, 1052 – Bairro Retiro.
Unidade 3 – Avenida Quatro nº 189, Bairro Vila Rica
QUIOSQUE DO JORNAL DÁRIO DO VALE – SIDER SHOPPING
Vendas no Estádio no dia DO JOGO - 20/06/2016

Carga Total de Ingressos à venda	8.600			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
	8.100			
Arquibancada Azul		R\$ 20,00		
Arquibancada Azul 1/2		R\$ 10,00		
Arquibancada Amarela		R\$ 20,00		
Arquibancada Amarela 1/2		R\$ 10,00		
Arquibancada Verde				
Arquibancada Verde 1/2				
Arquibancada Laranja – Visitante		R\$ 20,00		
Arquibancada Laranja 1/2		R\$ 10,00		
	500			
Cadeira Especial		R\$ 50,00		
Cadeiral Especial 1/2		R\$ 25,00		
Gratuidades	400			
Total da Carga de ingressos:	9.000			
Tribuna de honra				
Convênios:				
Cadeira cativa				



Quantitativo de segurança:

GEPE – Policia Militar

Não Atuará

28º BPM – Policia Militar

40 - Policiais

Guarda Municipal Transito

A definir

Guarda Municipal Controle Urbano

A definir

CBMERJ

Fiscalização

Estádio Raulino de Oliveira -

Número de STWARDS dentro do Campo -

Não haverá



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam à disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.



27 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

Gratuidades, cortesias e convênios:

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube. Conforme estabelecido no protocolo de acesso ao campo de partida. CONFORME PROCOLO DE ASCESSO AO CAMPO DE PARTIDA.



Homenagem Póstuma

40 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

41 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF/ FERJ. Conforme protocolo de acesso ao campo de partida.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF/FERJ. Conforme estabelecido no protocolo de acesso ao campo de partida.

03 - Somente serão permitidas a participação de apenas um mascote CONFORME ESTABELECIDO NO PROTOCOLO DE ACESSO AO CAMPO DE PARTIDA

04 – Na área de circulação de torcedores do anel de arquibancada será instalado um quiosque do particionador do clube, com objetivo de venda de bebidas, apenas embalagens de copos plásticos, com a segurança do local realizada pela segurança patrimonial do clube.

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.



Banco de reservas e uniformes

01 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado a Direita da Tribuna de Honra – Volta Redonda FC

02 - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado - Anápolis FC -

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meções de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Configuração do Estádio Gen. Sylvio Raulino de Oliveira
--

Acesso de Torcedores;

Setor Amarelo –

Portão –

Numero de Catracas – 06 Catracas

Aberto /

Setor Azul –

Portão –

Numero de Catracas – 06 Catracas

Aberto -

Setor Verde –

Portão –

Numero de Catracas – 06 Catracas

Aberto -

Setor Laranja –

Portão -

Numero de Catracas – 06 Catracas -

Aberto -

Setor Branco Cadeiras Especiais

Portão -

Aberto -

Setores de localização de Torcida -
--

Amarelo – Volta Redonda FC

Azul – Volta Redonda FC

Verde – Volta Redonda FC

Laranja – Anápolis FC

Branco – Volta Redonda FC -



Funcionamento de Bilheteria no dia da partida -

Laranja - Aberta

Azul – Aberta

Verde – Bloqueada -

Amarelo - Aberta

Vestiários Estádio General Sylvio Raulino de Oliveira - Profissionais

Vestiário – Setor Amarelo – (Principal) – Volta Redonda FC
--

Vestiário - Setor Laranja – (Principal) – Anápolis FC

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante:

gepemaracana@yahoo.com.br
--

P3_gepe@pmerj.rj.gov.br
--

Contato do Clube: Mandante – e-mail:
